

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO o requerimento s/nº, subscrito pelo Vereador Selmo de Jesus Mendes, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o número 8.681/2019, onde o qual justifica que em 21 de agosto do corrente ano, esteve ausente na sessão Ordinária, por motivo de doença, conforme documento anexado ao mesmo e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 29 de agosto de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Vice-Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI
2º Vice-Presidente